PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 1.054 DE 26 DE AGOSTO DE 1992.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 1992 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1992, no valor de Cr$ 4.470.440.000,00 (QUATRO BILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA MILHÕES E QUATROCENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS), destinado ao pagamento dos encargos criados por esta Lei, conforme anexos I e II.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior no valor de Cr$..... 4.470.440.000,00 (QUATRO BILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA MILHÕES E QUATROCENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS), serão obtidos na forma dos itens II e III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 26 DE AGOSTO DE 1992.

JORGE KALUME
Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL
O Presente expediente foi por mim recebido, está protocolado no livro n.º 03
Sob n.º 5346 à fls. 158
Secretaria da CM 26/08/92 /19 92

Protocolista

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

ANEXO I DA LEI Nº 1654 DE 26 DE AGOSTO DE 1992.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	967.440.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	936.300.000,00
3.1.1.0	Pessoal	836.000.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	700.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	136.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	300.000,00
3.1.4.0	Diversas Despesas de Custeio	100.000.000,00
3.1.4.1	Sentenças Judiciárias	100.000.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.140.000,00
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	31.140.000,00
3.2.5.1	Inativos	30.000.000,00
3.2.5.2	Pensionistas	1.100.000,00
3.2.5.3	Salário-Família	40.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	3.000.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	3.000.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanente	3.000.000,00
	T O T A L	**970.440.000,00**

PROTOCOLO GERAL
O presente expediente foi por mim recebido, sob nº 03 no livro nº 03 às 14:5 hs. em 26/08/1992
Secretaria da CMI
Protocolista

Gráfica Estrela Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

ANEXO II DA LEI Nº 1.539 DE 20 DE AGOSTO DE 1992.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	1.200.000.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	1.200.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	200.000.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	1.000.000.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	2.300.000.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	2.300.000.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações	2.300.000.000,00
	T O T A L	**3.500.000,000,00**

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido, está registrado no livro nº 03
Sob nº 3376 a fls. 145
Secretaria da CM 24/08/92

Protocolista

Gráfica Estrela Ltda